



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

s1 - p 1\1



PORTARIA Nº 4.046, DE 6 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS AO SERVIDOR
WAGNER PRATTI DE MIRANDA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 19 e 20 de março de 2026 ao servidor **Wagner Pratti de Miranda**, matrícula nº 3.780, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de março de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
06/03/2026 10:13:59

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente